



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 045, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Altera decreto 44, de 10 de maio de 2021, substituindo membros que irão compor o CODEMA”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, em especial, o art. 79, I, “a”, da Lei Orgânica do Município e os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 635, de 05 de novembro de 1997.

Considerando: Que o senhor Walter Oliveira não faz mais parte dos quadros de funcionários da EMATER em razão de sua aposentadoria.

Considerando: que o senhor Antônio Afonso de Oliveira reside no perímetro urbano de Santana da Vargem, razão pela qual, possui maior facilidade em participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CODEMA.

DECRETA:

Art. 1º Altera os representantes da EMATER e Sindicato dos Produtores Rurais de Santana da Vargem, presentes no artigo 1º do Decreto nº 44, de 10 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Poder Público		
Representantes da EMATER – MG	Titular	Maria de Lourdes Brito
	Suplente	Vladimir Eustaquio Estamislau de Almeida
Representantes da Sociedade Civil		
Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Santana da Vargem	Titular	Antônio Afonso de Oliveira
	Suplente	Expedito Alves de Oliveira

Art. 2º Os demais membros e representações constantes do decreto nº44, de 10 de maio de 2021, se mantêm inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de maio de 2021

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal